

O desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II: aspectos históricos, legais e políticos

The development of the Student Assistance Policy at Colégio Pedro II: historical, legal and political aspects

Recebido: 20/06/2025 | **Revisado:** 02/09/2025 | **Aceito:** 02/10/2025 | **Publicado:** 31/08/2026

Andrey Damico Adorno Soares

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0205-6671>

Colégio Pedro II

E-mail: andrey.soares@cp2.g12.br

Robson Costa de Castro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6113-7241>

Colégio Pedro II

E-mail: robson_costa@cp2.g12.br

Como citar: SOARES, A. D. A.; CASTRO, R. C. O desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II: aspectos históricos, legais e políticos. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 02, n. 26, p.1-24 e18715, ago. 2026. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Este artigo analisa o percurso histórico, legal e político da Assistência Estudantil no Colégio Pedro II. A Lei nº 12.677/2012 equiparou a instituição aos Institutos Federais, ampliando ações afirmativas e diversificando o corpo discente. O Decreto nº 7.234/2010, que criou o PNAES, foi crucial para a reestruturação do atendimento estudantil e para a consolidação de uma política própria de assistência. A pesquisa, de cunho bibliográfico e documental, identificou avanços institucionais importantes. No entanto, a consolidação da política enfrenta obstáculos, como instabilidade orçamentária, centralização da gestão e limitada participação da comunidade escolar. Esses fatores comprometem a efetividade e a continuidade das ações assistenciais.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Colégio Pedro II; Educação Profissional e Tecnológica.

Abstract

This article analyzes the historical, legal, and political development of Student Assistance at Colégio Pedro II. Law No. 12,677/2012 equated the institution with Federal Institutes, expanding affirmative action and increasing student body diversity. Decree No. 7,234/2010, which created the PNAES (National Program of Student Assistance), was crucial for restructuring student support and consolidating a specific assistance policy. The research, based on bibliographic and documentary analysis, identified significant institutional progress. However, policy consolidation faces challenges such as budget instability, centralized management, and limited participation of the school community. These factors hinder the effectiveness and continuity of assistance initiatives.

Keywords: Student Assistance; Colégio Pedro II; Vocational and Technological Education.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo resulta de uma pesquisa de mestrado realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), que possui como uma de suas frentes investigativas o resgate da trajetória da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II sob uma perspectiva histórica, legal e política. Seu principal objetivo é suprir uma lacuna nos estudos sobre a instituição, reconstituindo criticamente a formação e consolidação dessa política pública educacional, desde suas origens informais no período imperial até sua institucionalização na contemporaneidade.

A relevância desta investigação se fundamenta em dois eixos principais. Primeiramente, o caráter singular do Colégio Pedro II como primeira instituição federal de ensino secundário no Brasil, cuja trajetória espelha as transformações do próprio sistema educacional brasileiro. Em segundo lugar, a necessidade de compreender como uma instituição tradicionalmente voltada para os filhos da elite foi reconfigurando seu projeto pedagógico e suas políticas de inclusão, especialmente após sua equiparação aos Institutos Federais em 2012 (Brasil, 2012).

Concomitante a esses eixos que justificam essa pesquisa, é importante dialogar com as recentes produções científicas da Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica (REBEPT) que tratam da temática da Assistência Estudantil, visando situar quais leituras e perspectivas legitimam a importância da investigação aqui empreendida. Carvalho e Lopes (2023), ao analisarem os elementos contra-hegemônicos presentes nos Institutos Federais (como a interiorização, a verticalização e o compromisso formativo com a pesquisa e extensão), destacaram a Assistência Estudantil como um desses componentes, uma vez que está inserida no campo de disputas por projetos educacionais e sociais. Para os autores, a Assistência Estudantil configura-se como resistência ao projeto neoliberal, na medida em que possibilita ampliar o processo de socialização do conhecimento artístico, científico e cultural por meio da garantia de permanência dos estudantes. Contudo, alertam que o cenário de retração orçamentária, seja por cortes ou por contingenciamentos, tensiona o potencial da Assistência Estudantil no processo de consolidação desse projeto contra-hegemônico de educação, submetendo seu alcance às restrições típicas do enquadramento capitalista.

De forma complementar, Rocha e Castro (2024) analisaram a configuração da Assistência Estudantil nos Institutos Federais desde a sua criação, ressaltando os limites e as possibilidades do PNAES na ampliação da proteção social destinada aos estudantes. Ambos os estudos convergem para uma leitura otimista dessa política pública, embora reconheçam a ampla e histórica condição de desigualdade social existente no Brasil como um obstáculo à garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal. Por sua vez, a perspectiva focalizada e residual da Política de Assistência Estudantil nos IFs, na visão de Rocha e Castro (2024) faz com que o atendimento não chegue a todos aqueles que dela necessitem, provocando uma disputa entre excluídos e marginalizados. Já a pesquisa de Januário e Geglio (2025), a partir de levantamento com estudantes beneficiários do Instituto Federal da Paraíba (IFB), conseguiu identificar um nexo causal entre o recebimento dos auxílios

financeiros e o fortalecimento da permanência estudantil, apontando que tais bolsas contribuem para ampliar as expectativas de qualificação para o mundo do trabalho, ampliando o acesso à educação.

2 METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem de natureza analítico-descritiva, voltada para a compreensão crítica da constituição histórica, legal e política da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II. Conforme aponta Gil (2010), as fontes bibliográficas e documentais estão presentes na maioria das investigações acadêmicas e científicas. A pesquisa bibliográfica envolve consulta a livros, dissertações e outros trabalhos relacionados ao tema estudado, possibilitando ao pesquisador acessar uma ampla variedade de informações. Isso contribui para fundamentar suas hipóteses e reflexões com maior solidez. Já a pesquisa documental está voltada para a análise de diferentes tipos de documentos oficiais e/ou institucionais, como editais, leis, bancos de dados, entre outros, os quais podem ter diversas finalidades.

Nesse sentido, foi realizada uma leitura crítica de documentos oficiais e normativos que regulamentam a atuação da Assistência Estudantil, com destaque para Leis, decretos e portarias, como o Decreto nº 7.234/2010 e a Lei nº 12.677/2012, (Brasil 2010; 2012); Regimentos internos e resoluções institucionais, como a Resolução nº 121/2018 (Colégio Pedro II, 2018); notas públicas, carta-convite e relatórios institucionais elaborados pela comunidade escolar. Esses documentos permitiram compreender as transformações da política assistencial em sua dimensão normativa, revelando os marcos legais e institucionais que orientaram sua implementação. Quanto ao levantamento bibliográfico, autores como Kuenzer (2000), Ramos (2014), Leite (2015) e Carvalho (2018) foram fundamentais para contextualizar teoricamente esse estudo. Além disso, foram analisadas obras e produções acadêmicas que discutem a Assistência Estudantil no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as reformas educacionais e os impactos das políticas neoliberais na educação pública e o histórico do Colégio Pedro II como instituição tradicional, bem como seus processos de democratização e inclusão social. Além disso, a pesquisa utilizou dados extraídos da plataforma “CPII em Números” (Colégio Pedro II, 2025), referentes ao perfil socioeconômico e étnico-racial dos estudantes atendidos pelos auxílios estudantis. A análise comparativa desses dados permitiu evidenciar a relação entre as desigualdades sociais e a demanda por políticas de permanência.

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS: CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO COLÉGIO PEDRO II

O Colégio Pedro II possui uma trajetória que acompanha de perto a evolução da educação no Brasil. Inaugurado em 2 de dezembro de 1837, no Rio de

Janeiro, foi a primeira escola de ensino secundário administrada pelo Governo Federal. Sua fundação integrava um esforço maior de estruturação do Estado brasileiro, com a intenção de contribuir para a formação da identidade nacional e servir de referência para a organização do ensino secundário no país.

Segundo a exposição virtual "*Memória Histórica do Colégio Pedro II*", publicada em 2018 e Santos *et al* (2018), o processo de admissão ao Colégio Pedro II, durante o período imperial, era altamente seletivo e refletia os valores e desigualdades da sociedade da época.

Para ingressar no colégio, os candidatos passavam por um rigoroso exame de admissão, que levava em consideração a idade, o mérito adquirido e habilidades inatas. Durante o período imperial, o ensino no Colégio não era gratuito — os alunos admitidos pagavam honorários do ensino prestado, que se caracterizava por matrícula anual e pensões trimestrais. No entanto, algumas gratuidades eram concedidas utilizando os seguintes critérios: órfãos pobres, filhos de professores com 10 anos de serviços no magistério, alunos pobres que se destacaram no ensino primário e, posteriormente, filhos de militares mortos na Guerra do Paraguai.

A existência de gratuidades para determinados grupos, como órfãos pobres, filhos de professores com longa trajetória no magistério, alunos destacados no ensino primário e filhos de militares mortos na Guerra do Paraguai, revela um reconhecimento incipiente, embora restrito, da importância da inclusão social no acesso à educação. Esses critérios, ainda seletivos, apontam para os primeiros movimentos de uma política educacional com traços de sensibilidade social, mas profundamente marcados pelos interesses estratégicos do Império, como a valorização da carreira docente, o incentivo ao mérito individual e a homenagem simbólica ao esforço militar.

Segundo a exposição virtual "*Memória Histórica do Colégio Pedro II*", publicada em 2018, em meados de 1857 e Santos *et al* (2018) a instituição passou a ser organizada em duas categorias distintas de ensino: Internato e Externato. O Internato, destinado a alunos que residiam na própria escola, oferecia um suporte completo para a vivência acadêmica. No início de cada ano letivo, os internos recebiam um kit com roupas apropriadas, os livros exigidos pelas disciplinas e os materiais necessários para as aulas, como papel, tintas e instrumentos de escrita. A alimentação dos alunos internos seguia uma rotina bem definida, com cinco refeições distribuídas ao longo do dia, desde a primeira refeição matinal até a ceia noturna. Os cardápios eram variados e preparados segundo orientações nutricionais estabelecidas por órgãos de saúde da época, sendo que os alimentos só podiam ser utilizados mediante aprovação médica, o que revela uma preocupação com a segurança alimentar.

A biblioteca escolar, por sua vez, era considerada um espaço central na dinâmica educativa. Bem equipada e com ambiente propício à leitura, funcionava com apoio técnico de profissionais especializados, que auxiliavam os alunos em dias

previamente definidos, promovendo o hábito da leitura orientada. Os cuidados com a saúde e o bem-estar também eram uma prioridade para os estudantes residentes. Havia serviços regulares de higiene, como barbeiro, cabeleireiro e dentista, além de atendimento médico disponível conforme a necessidade. A formação física era valorizada por meio de práticas como ginástica, esgrima e tiro. Essas condições evidenciam que, apesar do pagamento de anuidades, o Colégio Pedro II oferecia aos filhos das elites brasileiras uma estrutura privilegiada de permanência, que integrava moradia, alimentação de qualidade, atividades culturais e esportivas, além de atenção constante à saúde e ao desenvolvimento intelectual dos estudantes. O ensino oferecido pelo Colégio Pedro II, em seus primeiros anos, seguia fortemente influenciado pelos ideais clássicos e humanistas europeus, um reflexo do processo de colonização cultural e da tentativa de reprodução de modelos educacionais estrangeiros. Essa orientação estava alinhada ao projeto civilizatório da monarquia brasileira, que via na educação humanística um instrumento essencial para a construção de uma identidade nacional.

Nesse contexto, o ensino secundário não tinha como objetivo principal a preparação dos jovens para o mundo do trabalho. Em vez disso, a formação oferecida buscava atender aos ideais intelectuais e políticos da elite imperial. Com a criação do ensino superior no Brasil, o Colégio Pedro II passou a direcionar seus esforços para preparar os alunos para essa etapa, priorizando o acesso às universidades em detrimento de uma formação geral mais ampla e voltada para a vida em sociedade. Esse modelo reforçava a ideia de que o papel da escola era formar líderes preparados para dar continuidade aos interesses das elites no poder. Como observa Carvalho (2018), o Colégio Pedro II não apenas refletia os valores de sua época, mas também contribuía ativamente para a construção de uma elite letrada, legitimada pelo conhecimento formal e destinada a ocupar os espaços de decisão política, econômica e cultural do país.

O corpo discente era composto, majoritariamente, por jovens herdeiros da oligarquia agrária, filhos de industriais, grandes comerciantes, profissionais liberais ou da incipiente classe média urbana, desta forma, é possível verificar que a instituição possuía um caráter elitista, isto é, uma escola voltada para a formação de dirigentes responsáveis pela condução do país.

Com a Proclamação da República, o Colégio Pedro II passou por uma série de mudanças em sua estrutura educacional. Durante a década de 1930, especialmente no contexto do Estado Novo, o sistema de ensino secundário foi reformulado para se alinhar às demandas da industrialização que ganhava força no país. Essa reestruturação dividiu o ensino médio em duas etapas: uma básica e outra complementar, sendo esta última voltada principalmente à preparação dos estudantes para os exames vestibulares e o ingresso no ensino superior. Tal reformulação intensificou o que se convencionou chamar de dualidade estrutural da educação brasileira (Kuenzer, 2000; Ramos, 2014), a histórica divisão social da educação entre os que pensam e os que executam, fenômeno que se agravaria na década seguinte com a Reforma Capanema.

De acordo com Carvalho (2018), essas mudanças afetaram diretamente o Colégio Pedro II. A instituição perdeu seu antigo protagonismo na definição dos rumos do ensino nacional e passou a se submeter às diretrizes do Ministério da Educação, adotando os programas oficiais e perdendo parte de sua autonomia no processo pedagógico. Com a publicação do Regimento Interno do Colégio Pedro II a partir do Decreto nº 34.742, de 2 de dezembro de 1953 (Brasil, 1953), observa-se uma sutil mudança no perfil do alunado, especialmente no que diz respeito às estruturas de assistência escolar. Conforme disposto no Capítulo II do referido documento, a concessão gratuita de enxovais e materiais escolares aos estudantes do internato estava vinculada à comprovação do “estado de pobreza”. Para a efetivação do benefício, eram estabelecidas “condições de preferência”, definindo os critérios pelos quais o auxílio poderia ser concedido. Os discentes atendidos por essa política eram matriculados como “gratuitos efetivos” e estavam vinculados a uma verba específica, com dotação própria no orçamento da instituição, destinada exclusivamente à manutenção desses auxílios.

O Regimento também previa dispositivos de fiscalização: em caso de falsidade nas informações prestadas, caberia ao diretor, “em qualquer época”, cassar os benefícios concedidos. Esses mecanismos revelam não apenas uma tentativa de ampliar, ainda que timidamente, o acesso de alunos em situação de vulnerabilidade à instituição, mas também o controle rigoroso sobre a distribuição dos recursos públicos destinados ao público considerado mais pobre. A criação e regulamentação da Caixa Escolar no Regimento Interno do Colégio Pedro II, conforme o Decreto nº 34.742/1953 (Brasil, 1953), representa uma iniciativa institucional relevante no campo da assistência ao educando. Sua finalidade era prestar apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A Caixa era sustentada por meio de contribuições voluntárias dos próprios membros da comunidade escolar, como docentes, técnicos administrativos e discentes, além da renda proveniente do refeitório e eventuais doações externas. Esse arranjo revela duas dimensões importantes. Por um lado, expressa um gesto de solidariedade interna, em que a própria comunidade se engaja na manutenção de formas mínimas de amparo aos estudantes necessitados. Por outro, evidencia os limites da atuação estatal naquele período, uma vez que a assistência aos estudantes dependia, em parte, da mobilização e da boa vontade dos sujeitos da própria instituição, não sendo garantida exclusivamente por políticas públicas robustas e universais, financiadas por iniciativa estatal.

Além disso, o caráter voluntário das contribuições e a ausência de critérios universais de financiamento tornavam a assistência instável e limitada, sujeita às variações da arrecadação e ao comprometimento individual dos envolvidos. Ainda assim, a existência da Caixa Escolar aponta para uma compreensão inicial da necessidade de institucionalizar formas de apoio aos estudantes pobres, abrindo caminho para reflexões futuras sobre a consolidação de políticas públicas mais estruturadas e abrangentes no país. Carvalho (2018) sinaliza que as associações de alunos, desde que oficialmente reconhecidas por ato do Diretor, poderiam se organizar com finalidades científicas, artísticas, esportivas ou mesmo de assistência escolar. Isso indica que os próprios estudantes eram incentivados a participar ativamente da vida institucional, não apenas em aspectos acadêmicos e culturais,

mas também no campo da solidariedade e da assistência. Essa possibilidade de envolvimento discente nas ações de apoio reforça o caráter coletivo das iniciativas de amparo, promovendo uma cultura de corresponsabilidade no ambiente escolar.

Contudo, mesmo que representasse um avanço na direção da inclusão e da sensibilidade social, esse modelo ainda se apoiava em bases voluntárias e pouco sistematizadas, o que limitava seu alcance e continuidade. A participação estudantil na assistência, embora louvável, não substituiu a necessidade de políticas públicas mais consistentes e estruturadas voltadas à permanência escolar e à superação das desigualdades no acesso à educação de qualidade. Carvalho (2018) sinaliza que durante a década de 1970, foi instituída no Colégio Pedro II a Divisão de Assistência ao Estudante, órgão responsável pela gestão da Caixa Escolar, formalizando e centralizando as ações de apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade. Essa estrutura administrativa marca um passo importante na consolidação de políticas internas voltadas à permanência escolar.

A continuidade dessa política institucional pode ser observada na leitura do Código de Ética Discente de 1989 (Colégio Pedro II, 1989), que permaneceu em vigor até 2017, quando foi substituído por uma nova versão. O documento reafirma a existência da Caixa Escolar como um instrumento de auxílio aos alunos carentes. Dentre os direitos assegurados aos estudantes, destacava-se a possibilidade de recorrer à Caixa Escolar, mediante requerimento ao Diretor Geral, assim como à Divisão de Assistência ao Estudante, por meio de sua unidade específica. O atendimento, entretanto, estava condicionado à comprovação da condição de carência socioeconômica da família e à disponibilidade de recursos na instituição.

XIV – recorrer, quando carente de recursos, à Caixa Escolar, através de requerimento ao Diretor Geral, e à Divisão de Assistência ao Estudante, através de sua Unidade, ficando o atendimento na dependência de confirmação de que o aluno tenha a família reconhecidamente carente e da disponibilidade de meios.

Parágrafo Único: A condição indispensável para que seja concedido o benefício é a de que o aluno tenha a família reconhecidamente carente, de acordo com os critérios legais do CPII.

A existência dessa estrutura normativa indica que, mesmo antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, que conferiu à educação o status de direito social e estabeleceu a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” como princípio fundamental. O Colégio já realizava ações voltadas à permanência dos estudantes. É importante destacar, no entanto, que tais práticas, sobretudo em seus primórdios, estavam voltadas majoritariamente às camadas mais favorecidas da sociedade, atendendo de forma secundária e residual os alunos em situação de pobreza.

Não se tem registros para uma data exata em que a Caixa Escolar foi extinta no Colégio Pedro II, mas como Carvalho (2018) sinaliza, sua existência foi fundamental nos momentos de ajuste fiscal no Brasil, principalmente durante a década de 1990, em que “o Brasil encontrava-se numa conjuntura de desmonte dos

direitos sociais, de alta taxa de desemprego e de corte dos gastos públicos, em que este último acarretou na redução das verbas destinadas à manutenção da instituição”. Com isso, a trajetória da Caixa Escolar e da Divisão de Assistência ao Estudante revela uma lenta, mas significativa, abertura institucional à inclusão e ao reconhecimento das desigualdades no percurso escolar, que vai avançar com a equiparação da Colégio aos Institutos Federais e a criação da Política de Assistência Estudantil no contexto local, conforme se verá na próxima subseção.

3.2 ASPECTOS LEGAIS: A EQUIPARAÇÃO AOS INSTITUTOS FEDERAIS E A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO COLÉGIO PEDRO II

De acordo com Carvalho (2023), a incorporação do Colégio Pedro II à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela Lei nº 12.677/2012 (Brasil, 2012), representa um ponto de inflexão na trajetória da instituição. Esse processo não apenas garantiu sua inserção em um projeto educacional mais amplo, de caráter nacional e orientado por políticas de Estado, como também provocou reflexões sobre o tradicional status de “Colégio Padrão” historicamente associado à excelência acadêmica, conforme explorado na subseção anterior. Ao ser integrado a essa rede, o Colégio Pedro II manteve seu compromisso com a qualidade de ensino, ao mesmo tempo em que passou a compartilhar diretrizes e metas comuns com os demais Institutos Federais, o que possibilitou o acesso a novas práticas pedagógicas e a ampliação de suas modalidades de ensino, anteriormente restritas por sua configuração institucional.

No caso do Colégio Pedro II, que passou a integrar aquele conjunto de Instituições Federais de Ensino a partir de 2012, seu caminho vem procurando construir proximidade com isso, mas tentando preservar as suas características institucionais primordiais. Mesmo que sua trajetória anterior à equiparação tenha sido paralela ao restante das antigas Instituições Federais do Ensino Profissional, em alguns momentos dialogando, mas não compondo esse mesmo projeto institucional de Estado, a sua inserção nesta RFEPCT já pode ser reconhecida pelos seus novos resultados, que se fortaleceram e/ou ampliaram as ações institucionais do CPPI após a mencionada equiparação: Ensino Médio Integrado (EMI), Mestrados de Formação Docente, Mestrado Profissional de EPT - abrangendo o segmento Técnico- Administrativo, até então não atendido nesta possibilidade institucional de formação continuada -, e mais recentemente os cursos de Graduação. possibilidade institucional de formação continuada -, e mais recentemente os cursos de Graduação.

Carvalho (p. 87, 2018) oferece uma análise crítica das transformações ocorridas no Colégio Pedro II a partir de sua equiparação aos Institutos Federais,

processo que acarretou mudanças significativas tanto na estrutura institucional quanto no perfil do corpo discente e nas finalidades da formação oferecida.

O Colégio ao ser equiparado aos Institutos Federais, passou a ser constituído por uma estrutura híbrida, com a formação do trabalhador em diferentes níveis (básica, profissional e superior) e modalidades, como o PROEJA e PRONATEC, ou seja, houve uma ampliação da oferta formativa para as frações das classes mais pauperizadas dos trabalhadores. Deste modo, houve uma alteração no perfil do corpo discente e na oferta dos cursos, se antes a prioridade era formar estudantes para dar continuidade aos estudos no ensino superior, agora está presente no contexto do colégio, a formação tecnicista para o mercado de trabalho, o que demonstra o alinhamento às prerrogativas e às necessidades do capital.

Já quanto à construção da Política de Assistência Estudantil em termos nacionais, Leite (2015), afirma que esta é fruto de um conjunto de reivindicações por parte do movimento estudantil. As discussões sobre o tema iniciaram em um cenário adverso, marcado pelas políticas de austeridade do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Esse período foi caracterizado por fortes restrições orçamentárias e por uma lógica de contenção dos gastos públicos, o que colocava em tensão as demandas por direitos sociais e a política macroeconômica (Cislighi e Silva, 2012; Oliveira; Ferreira, 2024). Cohn (1999) argumenta que existe no Brasil um *sistema dual de proteção social*. Esse sistema abrange o conjunto de políticas sociais, incluindo a previdência, que se articulam de maneiras diferentes com a dinâmica macroeconômica. De um lado, há o subsistema dos benefícios sociais securitários, que são contributivos; de outro, os benefícios assistenciais, de caráter redistributivo, financiados por recursos do orçamento público.

Dessa forma, a relação entre políticas econômicas e sociais vem sendo redefinida. O subsistema contributivo, baseado em direitos adquiridos por contribuição, está alinhado com as diretrizes macroeconômicas, funcionando como instrumento de geração de poupança interna e incentivo ao investimento. Já o subsistema assistencial, não contributivo, depende da disponibilidade, quase sempre limitada, de recursos orçamentários da União. A limitação orçamentária é uma realidade concreta no que diz respeito à Assistência Estudantil. Verifica-se os sinais da política de contenção de gastos nessa área em um dos trechos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), que, em seu artigo nº 71, inciso IV, isentou o Estado da responsabilidade de financiar ações voltadas à assistência estudantil, contrariando as demandas históricas dos movimentos estudantis (Brasil, 1996).

Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social

Nesse contexto, o governo de Fernando Henrique Cardoso adotou uma postura alinhada ao ideário neoliberal, afastando-se do compromisso com o financiamento público de políticas de apoio aos estudantes. A consolidação de uma política nacional voltada à permanência estudantil só viria a se concretizar no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inicialmente instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (Brasil, 2007), assinada pelo então ministro da Educação, Fernando Haddad. Posteriormente, o programa foi elevado ao status de Decreto Presidencial nº 7.234, em 19 de julho de 2010 (Brasil, 2010), formalizando-o como uma política de governo.

De acordo com Carvalho (2018), o PNAES surgiu em resposta às transformações promovidas no ensino superior durante o período de expansão das universidades federais, especialmente no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Essa política foi influenciada por diretrizes internacionais que buscavam reorganizar o papel do Estado, frente à crise do capitalismo global, resultando em um modelo de assistência focalizado nos estudantes em maior vulnerabilidade social. Diante desse cenário, ainda que a luta por assistência estudantil tenha raízes nas mobilizações históricas por uma educação pública mais justa, sua institucionalização durante os governos Lula e Dilma se deu dentro dos marcos do social-liberalismo, que aliou a ampliação do acesso com critérios seletivos e focalizados, priorizando os segmentos mais empobrecidos da população estudantil.

Inicialmente, a ênfase do PNAES esteve concentrada no ensino superior público, mas com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a partir da Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), houve um alargamento na abrangência, para que os Institutos Federais também pudessem montar suas próprias políticas de assistência à nível local, de acordo com o art. 4º do então decreto do PNAES (Brasil, 2010).

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

A implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ocorre em paralelo ao avanço de diversas políticas afirmativas, como a publicação do Decreto nº 5.296/2004 (Brasil, 2004) e da Lei nº 12.764/2012 (Brasil, 2012), que provocaram uma diversificação do perfil do corpo discente do Colégio Pedro II. A partir dessas leis, a instituição passou a reservar 5% das vagas para candidatos com deficiências ou necessidades específicas. Além disso, com a entrada em vigor da Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), também conhecida como Lei de Cotas, o Colégio passou a destinar metade de suas vagas em processos seletivos para estudantes oriundos da rede pública de ensino, priorizando aqueles com perfil socioeconômico

compatível, ou seja, pertencentes a famílias com renda per capita de até 1,5 salário mínimo.

Outro marco relevante foi a revogação da prática de jubramento, determinada pela Portaria nº 1.343/2015 (Colégio Pedro II, 2015). Essa medida representou o abandono de uma norma histórica da instituição que previa o desligamento automático de estudantes que repetissem por duas vezes a mesma série ou ano. A extinção da jubilação sinaliza uma mudança de paradigma, afastando-se de uma lógica punitiva, que culpabilizava o aluno pelo baixo rendimento, aproximando-se de uma perspectiva mais inclusiva e acolhedora, pautada na ideia de que o insucesso escolar não deve ser tratado como uma falha individual, mas como um indicativo da necessidade de intervenções pedagógicas e suporte institucional. Carvalho (2018) destaca que o fim da prática do jubramento veio acompanhada de um conjunto de iniciativas alicerçadas na manutenção da permanência estudantil, como a criação Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) e ações voltadas a reforço escolar dos estudantes com distorção de idade/série.

Todos esses fatores somados confluem para o avanço no debate em relação ao desenvolvimento de uma Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II. Um marco importante nesse processo foi a criação, em 2014, da Diretoria de Ações Inclusivas e Assuntos Estudantis (DAE), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), com a missão de coordenar e integrar as ações assistenciais da instituição. Nesse mesmo ano, instituiu-se a Seção de Assistência ao Educando (SAE), por meio da Portaria nº 3.820 de 27 de junho de 2014 (Colégio Pedro II, 2014), passando a compor a estrutura da DAE, assumindo a responsabilidade pela execução das atividades de apoio voltadas ao corpo discente (Colégio Pedro II, 2018).

No entanto, Carvalho (2018) destaca que a criação da DAE não se deu de forma isenta de contradições. Embora essa diretoria tenha sido estruturada com seções voltadas a diferentes frentes, como alimentação e refeitórios, biblioteca e sala de leitura e atendimento especializado. A constituição da Seção de Assistência ao Educando (SAE) teve, inicialmente, o propósito de planejar, implementar e avaliar ações alinhadas às diretrizes do Decreto que institui o PNAES, especialmente considerando a disponibilidade orçamentária da rubrica 2994. As contradições assinaladas por Carvalho (2018) com relação a implementação da Assistência Estudantil no Colégio Pedro II advém do que esta denomina como “desconhecimento dos gestores”, que ignoram “as pautas políticas relacionadas à assistência estudantil enquanto direito, no horizonte de construção de ações estruturantes (ou universais), e ainda, a compreensão limitada de que o PNAES teria similaridade às antigas práticas de voluntariado ligadas à Caixa Escolar”.

Em 2014, com a criação da SAE, foi instituída uma comissão encarregada de discutir e elaborar a proposta da Política de Assistência Estudantil da instituição. Contudo, a composição desse grupo se restringiu a servidores técnico-administrativos e docentes indicados pela DAE, sem envolver inicialmente e de maneira ampla os demais segmentos da comunidade escolar. Esse processo, caracterizado por uma construção hierarquizada e pouco participativa, reproduz um modelo de gestão centralizada.

Em março de 2015, representantes da Diretoria de Ações Inclusivas e Assuntos Estudantis (DAE) e da Seção de Assistência ao Educando (SAE) foram convocados a apresentar a minuta da Política de Assistência Estudantil ao Conselho Superior (CONSUP), que como destaca Carvalho (2023), é uma instância deliberativa prevista na Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), que criou os institutos federais de educação. O Consup possui algumas características importantes

É uma instância deliberativa, acima do/a Reitor/a, sendo composto, paritariamente, pelos segmentos que compõem a Comunidade Acadêmica (Dirigentes, Docentes, Estudantes e Técnicos-Administrativos), bem como por integrantes da sociedade civil, nestes incluídos os Pais/Responsáveis Legais por estudantes, com representação paritária dos segmentos da Comunidade Acadêmica.

Ainda naquele ano, após a confirmação da possibilidade de execução de ações voltadas aos estudantes da educação básica, a equipe iniciou, de forma ainda incipiente, o atendimento a discentes em situação de vulnerabilidade social, com base nas diretrizes do Decreto nº 7.234/2010 (Brasil, 2010). Essas ações se materializaram por meio da concessão de auxílios financeiros e da distribuição de recursos materiais, mesmo diante do fato de que a Política de Assistência ainda se encontrava em processo de reformulação. Ainda assim, a necessidade de utilização dos recursos oriundos do PNAES levou à autorização, por parte da DAE, para a publicação de editais voltados à concessão de benefícios.

Nesse contexto, foram lançados editais para diversos tipos de auxílio, como Permanência, Emergencial, Tecnologias Assistivas, Óculos/Lentes, Uniforme Escolar e Livros de Francês e Sociologia. A forma como esses auxílios foram organizados evidencia uma lógica de “bolsificação” das ações assistenciais, voltada principalmente ao atendimento individualizado de estudantes com dificuldades financeiras. Tal configuração acaba por reforçar um modelo de política social centrado em benefícios pontuais, em detrimento de estratégias estruturantes que reconheçam a assistência estudantil como direito coletivo. Além disso, a padronização dos editais para todos os *campi* da instituição ignorou as especificidades territoriais e as demandas concretas de cada comunidade escolar.

Outro elemento que merece destaque é a disputa interna entre Pró-Reitorias quanto à gestão dos recursos do PNAES, como aponta Carvalho (2018). Segundo a autora, havia o entendimento por parte da gestão de que parte desses recursos poderia ser utilizada para o custeio de bolsas vinculadas ao mérito acadêmico, especialmente aquelas relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o financiamento de viagens acadêmicas. Embora essas iniciativas estejam associadas à promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão, sua execução com os recursos limitados do PNAES compromete a prioridade central do programa: garantir a permanência dos estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica.

Apesar do cenário de disputas e contradições envolvendo a implementação das ações de assistência estudantil no Colégio Pedro II, especialmente no que diz

respeito ao uso dos recursos do PNAES e à construção de uma política com participação restrita, em 2018 houve um novo avanço institucional. Naquele ano, a aprovação da Resolução nº 121/2018 pelo Conselho Superior (CONSUP) do Colégio Pedro II representou um marco importante na consolidação da Assistência Estudantil na instituição. A norma estabeleceu diretrizes claras, priorizando o atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e reafirmando o compromisso da escola com a promoção da equidade e com a permanência qualificada no ambiente escolar (Colégio Pedro II, 2018).

Esse movimento sinalizou uma transição de um modelo centrado em benefícios pontuais para uma política que busca se estruturar como direito social, em consonância com os princípios da educação pública. Atualmente, a gestão da Assistência Estudantil ocorre de forma descentralizada e com caráter coparticipativo, sendo operacionalizada por uma equipe multiprofissional nos campi, composta por assistentes sociais, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais e assistentes em administração, em consonância com a Portaria nº 329/2020 (Colégio Pedro II, 2020).

Dessa forma, é possível concluir que a institucionalização da Política de Assistência Estudantil, formalizada pela Resolução nº 121/2018 (Colégio Pedro II, 2018), consolidou diretrizes essenciais voltadas à promoção da equidade e à garantia da permanência dos estudantes. No entanto, a concretização dessas diretrizes esteve condicionada à alocação adequada de recursos públicos, em um contexto político marcado por restrições orçamentárias e pela crescente influência de práticas neoliberais. À vista disso, a próxima subseção se dedica à análise dos aspectos político-orçamentários que envolvem o financiamento da Assistência Estudantil no Colégio Pedro II, com foco nas mudanças ocorridas após a promulgação da referida resolução.

3.3 ASPECTOS POLÍTICOS-ORÇAMENTÁRIOS: O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO COLÉGIO PEDRO II NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

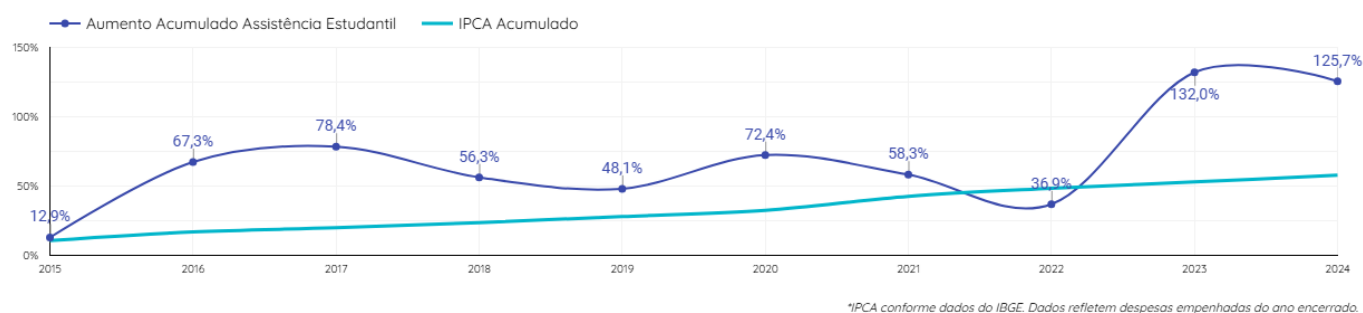
A consolidação da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II, especialmente após a publicação da Resolução nº 121/2018 (Colégio Pedro II, 2018), coincidiu com um cenário nacional de intensificação das políticas neoliberais, marcado por cortes orçamentários e reconfiguração das prioridades do Estado. Em 2019, um protesto foi realizado por estudantes, responsáveis e docentes de instituições federais do Rio de Janeiro, diante do Colégio Militar no bairro da Tijuca (que é vizinho do Campus Tijuca II do Colégio Pedro II). Na oportunidade, o Colégio Militar sediou uma cerimônia comemorativa com a presença do então presidente Jair Bolsonaro. À época, foi anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) um corte orçamentário que retirou 30% das verbas destinadas às universidades e institutos federais, afetando diretamente setores estratégicos para a garantia do direito à educação, como a Assistência Estudantil. Mais do que um evento isolado, o protesto se insere num contexto mais amplo de resistência à desresponsabilização do Estado com o direito à educação e evidencia os efeitos concretos do neoliberalismo na

política educacional brasileira: cortes, exclusão e aprofundamento das desigualdades.

A justificativa para tais cortes encontrou sustentação em uma agenda política de viés neoliberal, que se fortaleceu a partir da década de 1990, em que diversos países pelo mundo, que realizaram medidas de ajuste fiscal. No Brasil, o desmonte do precário Estado Social foi feito “em nome da globalização, um processo apresentado como inexorável e irresistível, contra o qual nada é possível fazer, a não ser se adaptar” (Leher, p. 24, 1999). A eleição de Jair Bolsonaro, sustentou-se em três pilares fundamentais da ideologia do “ajuste”, como o enxugamento do Estado, a redução dos investimentos públicos e a priorização de lógicas de mercado. Nesse contexto, políticas sociais passam a ser tratadas como gastos e não como direitos, desconsiderando os impactos dessas decisões sobre as camadas mais vulneráveis da população estudantil.

Nesse cenário, os dados sobre o aumento acumulado da Assistência Estudantil do Colégio Pedro II (2015-2024), disponibilizados pela Plataforma “CPII em Números” (Colégio Pedro II, 2024), reforçam a crítica à instabilidade do financiamento público voltado à permanência estudantil. Os dados do gráfico 1 evidenciam uma disparidade significativa entre a evolução dos recursos destinados à assistência estudantil e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no mesmo período. Enquanto o IPCA apresenta um crescimento contínuo, porém estável, refletindo a inflação acumulada ao longo dos anos, os percentuais de aumento da assistência estudantil oscilam fortemente, revelando uma política de financiamento marcada por descontinuidades e instabilidades.

Gráfico 1: Aumento acumulado da Assistência Estudantil do CPII (2015-2024)



Fonte: CPII em Números (2025). Disponível em: https://lookerstudio.google.com/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a2d7-af1c94894f2f/page/p_kaiqy97qjd?s=pA7TNGydKml.

Acesso em 13 de maio de 2025.

Observa-se um crescimento expressivo em 2016 (67,3%) e 2017 (78,4%), seguido por uma queda nos anos subsequentes, atingindo 36,9% em 2022 — o menor índice desde 2015. Os Diretores Gerais do *campi* do Colégio Pedro II divulgaram em 2019, uma nota pública, destacando para a comunidade escolar os riscos que os cortes orçamentários traziam para continuidade dos projetos desenvolvidos pela instituição

Apesar de sermos a única e mais antiga Instituição de Ensino Básico Federal do país, infelizmente, deparamo-nos hoje com o informe desse corte orçamentário que, devido a sua magnitude, terá implicações devastadoras, trazendo danosas consequências para a manutenção de nossa Instituição (...) Não negligenciaremos o nosso dever de gerir o bem público com responsabilidade, transparência e respeito à legislação vigente. Porém, não podemos nos abster de informar à nossa comunidade os grandes riscos que todos corremos com esse corte.

Os cortes e/ou contingenciamentos seguiram durante todo o mandato do então Presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), com exceção do ano letivo de 2020 que permitiu um remanejamento de recursos orçamentários a assistência ao educando, o que provocou um aumento significativo no número de estudantes atendidos pelos auxílios estudantis. No ano letivo de 2020 há um acréscimo orçamentário destinado à Assistência Estudantil, sendo este período marcado pelos desafios inerentes ao novo coronavírus, que provocaria a Síndrome Respiratória Aguda Grave em humanos (SARS Cov-2 conhecido como COVID-19). Com a confirmação do primeiro caso de Covid-19 no Brasil, em março de 2020, foi necessária a adoção de medidas restritivas de convívio social, como a suspensão de atividades presenciais.

Essa realidade se estendeu em todas as Instituições Federais de Ensino no Brasil, conforme destacam Disconci e Berwing (2023), que listam algumas das dificuldades que esse período em tela trouxe para a permanência escolar.

A ausência de equipamentos e de espaços adequados, bem como falta de acesso à Internet, além de outras vulnerabilidades sociais que os estudantes de escolas públicas enfrentam dificultaram a busca por soluções mais eficazes por gestores de ensino para o enfrentamento da pandemia. Essa realidade parece ser mais evidente nas escolas públicas municipais e estaduais, mas também inclui as escolas públicas federais, destacando-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

No contexto do Colégio Pedro II foi publicada a portaria nº 0892/2020 (Colégio Pedro II, 2020), que estabeleceu a oferta de auxílio emergencial a estudantes matriculados na Educação Básica, em decorrência ao estado de calamidade pública (Pandemia de COVID-19). Embora em 2023 e 2024 o índice volte a crescer, alcançando 132% e 125,7%, respectivamente, essa retomada não foi suficiente para apagar os impactos negativos de anos anteriores em que os investimentos não acompanharam sequer a inflação (gráfico 1). A partir de 2022, a redução da verba destinada à Assistência Estudantil levantou preocupações em diversos segmentos do Colégio Pedro II. A proximidade com as eleições gerais para a Reitoria da instituição, em 2022, fez com os servidores técnicos-administrativos lotados na Central de Assistência ao Estudante (CAE) escrevessem uma carta-

convite aos candidatos à Reitoria do Colégio Pedro II, dentre eles, Ana Paula Giraux Leitão, Bernardino Paiva Matos e Luiz Francisco Dias Pereira, apresentando algumas propostas de melhoria no atendimento estudantil, recomposição da força de trabalho e de orçamento, além de maior participação nos espaços deliberativos da instituição, como no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e Conselho do *Campus*.

Constatamos que, devido à instabilidade do orçamento destinado à Assistência Estudantil pelo Governo Federal e destinado à Assistência ao Educando por meio da divisão interna, os recursos destinados aos auxílios estudantis são limitados para suportar a demanda por um auxílio que tenha um caráter permanente, de valor significativo e de cobertura ampliada aos discentes em situação de vulnerabilidade social.

Em relação a questão orçamentária, a carta-convite traz uma interessante exposição da concepção de Assistência Estudantil defendida pelos servidores da Central de Assistência ao Estudante (CAE), rompida com uma lógica meritocracia dos benefícios

De início, cabe destacar que o orçamento da Assistência Estudantil possui a necessidade de uma série de ajustes, na perspectiva de atender os objetivos expostos no Programa Nacional de Assistência Estudantil. Esses ajustes visam a repartição dos recursos, priorizando o atendimento das necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade social e evitando ações de cunho meritocrático e atrelamento exclusivo à satisfação acadêmica e ao êxito.

Nesse contexto, outro ponto central destacado pela carta-convite elaborada pelos servidores da Central de Assistência ao Estudante (CAE) refere-se à necessidade urgente de construção e viabilização de um sistema eletrônico integrado para a Assistência Estudantil, acessível em rede e compatível com as demandas contemporâneas de gestão pública educacional.

Consideramos urgente a disponibilização, por meio de construção ou aquisição, de um sistema eletrônico para Assistência Estudantil, acessível em rede. O objetivo principal desse sistema é integrar o processo de inscrições nos auxílios estudantis ao armazenamento de dados dos discentes inscritos nas ações da Assistência Estudantil, conferindo aos servidores do setor o acesso aos dados e suas atualizações. Desta forma, seria possível a extração de dados, construção de indicadores e acompanhamento da permanência e êxito discente, garantindo maior celeridade, eficiência, revisão estratégica e facilitação do processo de trabalho.

A adoção de um sistema dessa natureza, conforme sugere a carta-convite é fundamental para qualificar o atendimento, racionalizar o trabalho da equipe técnica e fortalecer o monitoramento das políticas de permanência. Por meio dele, seria possível extrair dados com mais agilidade, gerar indicadores estratégicos, acompanhar o desempenho e a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, além de subsidiar revisões e melhorias nas ações desenvolvidas. Trata-se, portanto, de uma ferramenta fundamental para a construção de uma Assistência Estudantil baseada em evidências, planejada a partir da realidade concreta dos discentes atendidos. Cabe destacar que, na ausência desse recurso, grande parte do tempo dos servidores é consumida em tarefas manuais e repetitivas, como a conferência, organização e cruzamento de dados, o que compromete sua participação em espaços de formulação e deliberação de políticas institucionais. Além disso, a inexistência de um sistema informatizado compromete a celeridade e a precisão no atendimento às demandas estudantis, prejudicando, em última instância, o próprio estudante que aguarda apoio.

3.4 A INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA E VULNERABILIDADE SOCIAL NAS INSCRIÇÕES PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS NO COLÉGIO PEDRO II

A análise das inscrições para os auxílios financeiros no Colégio Pedro II, conforme apontado por Pereira e Bueno (2024), evidencia a complexidade e a gravidade das vulnerabilidades enfrentadas pelos estudantes, tornando ainda mais urgente a otimização dos processos de atendimento. Os dados revelam um público majoritariamente negro ou pardo, com dificuldades de acesso físico à escola, marcado por condições socioeconômicas severas, como pobreza extrema, insegurança alimentar e ausência de proteção social adequada. Também são recorrentes relatos de violência doméstica, uso abusivo de álcool no ambiente familiar e lares chefiados por mulheres, muitas vezes idosas. Nesse contexto, a falta de um sistema informatizado não apenas sobrecarrega os servidores com tarefas operacionais, como também impede uma resposta ágil e eficaz às demandas estudantis, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade, ampliando desigualdades e comprometendo o direito à permanência e ao sucesso escolar.

Por sua vez, os aspectos levantados por Pereira e Bueno (2024) sobre a identidade étnico-racial e renda bruta per capita dos discentes podem ser confrontados com as informações oficiais da Plataforma “CPII em Números”.

Gráfico 1: Identidade étnico-racial e renda bruta per capita dos estudantes com auxílio concedidos em 2024



**Nomenclatura de cor/raça conforme indicado pelo Censo IBGE 2022*

Fonte: CPII em Números (2025). Disponível em: https://lookerstudio.google.com/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a2d7-af1c94894f2f/page/p_2carvchzkd?s=pA7TNGydKml.

Acesso em 13 de maio de 2025.

Entre os estudantes que foram contemplados com os auxílios dos campi da instituição, de acordo com gráfico 2, no que se refere à cor/raça, observa-se que mais de 60% dos estudantes se autodeclararam pretos (19,7%) ou pardos (40,4%). Esse dado se articula diretamente com os índices de renda apresentados: aproximadamente 66% dos estudantes possuem renda per capita inferior a um salário mínimo (considerando as faixas até R\$ 1.250,00), sendo que 24,9% vivem com até R\$ 500,00 por pessoa. Esse cruzamento de dados revela a sobreposição entre raça e pobreza, indicando que as desigualdades educacionais não são apenas econômicas, mas também raciais (gráfico 2).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências recentes do Colégio Pedro II apontam que embora a institucionalização da Assistência Estudantil tenha representado um avanço importante na garantia de direitos e redução das desigualdades, sua sustentabilidade ainda depende de uma agenda política comprometida com o financiamento público e a gestão democrática. As ações desenvolvidas durante os cortes orçamentários e as propostas apresentadas pelos servidores da Central de Assistência ao Estudante (CAE) apontam para a urgência de fortalecer mecanismos de planejamento, monitoramento e participação, rompendo com lógicas meritocráticas e tecnocráticas na distribuição de recursos voltados à permanência estudantil. A construção de uma política de permanência efetiva requer, assim, não apenas a ampliação de recursos, mas também a implementação de sistemas de gestão qualificados, capazes de garantir equidade no acesso e continuidade dos estudos para os estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Esse cenário reforça a necessidade de reafirmar a Assistência Estudantil como um direito e de mantê-la como prioridade na agenda institucional e nas disputas pelo fundo público. Por sua vez, a história do desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II revela uma trajetória marcada por avanços, contradições e desafios. Desde suas origens no período imperial, quando a instituição atendia predominantemente às elites, até a equiparação aos Institutos Federais em 2012 e a criação da Política de Assistência Estudantil, observa-se uma evolução significativa rumo à inclusão e à equidade. A implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Resolução nº 121/2018 (Colégio Pedro II, 2018) representaram marcos importantes na consolidação de ações voltadas à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No entanto, esse processo não foi linear. A política de assistência enfrentou obstáculos como a centralização decisória, a disputa por recursos entre setores da instituição e a influência de práticas neoliberais que priorizam o enxugamento do Estado em detrimento de direitos sociais. Os cortes orçamentários, especialmente durante o governo Jair Bolsonaro, evidenciaram a fragilidade dessas políticas diante de contextos políticos adversos, colocando em risco a sustentabilidade das ações de inclusão. A instabilidade orçamentária promete, inclusive, a manutenção da verticalidade do ensino no Colégio Pedro II, única instituição da Rede com oferta da educação básica ao ensino superior, incluindo as pós-graduações. Dessa forma, a Política de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II reflete tanto as conquistas quanto as tensões inerentes à construção de uma educação pública mais justa e inclusiva. Seu futuro dependerá da capacidade de resistir a retrocessos, ampliar a participação democrática e consolidar-se como uma política permanente, alicerçada no princípio da equidade e no compromisso com a transformação social. A trajetória analisada neste artigo serve como um convite à reflexão sobre o papel do Estado e da sociedade na garantia do direito à educação para todos.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II. Decreto nº 34.742, de 2 de dezembro de 1953. **Aprova o Regimento Interno do Colégio Pedro II**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-34742-2-dezembro-1953-330410-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008. Planalto. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.677, de 25 de julho de 2012.** Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12677.htm. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.234/2010, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010. Planalto. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 6 abr. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em 6 abr. de 2025.

CARVALHO, Isis Pontes Villa de. **O trabalho do assistente social no âmbito da assistência estudantil do Colégio Pedro II: limites e possibilidades de atuação.** Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

CARVALHO, Gisele Francisca da Silva; LOPES, Daniel Pereira. **A política de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: elementos de potencial contra-hegemônico.** Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v.2, n. 23, e 15932, 2023.

CARVALHO, William do Nascimento. **O processo de democratização do Colégio Pedro II e a sua equiparação com os demais Institutos Federais, institucionalizada pela lei 12.677/2012.** Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica: Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2023.

COLÉGIO PEDRO II. **Código de Ética Discente de 1989.** Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ocolegio/etica/CODIGO_DE_ETICA.pdf>. Acesso em 6 abr. de 2025.

COHN, Amélia. **As políticas sociais no governo FHC.** Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 183-197, out. 1999. Publicado em fev. 2000.

COLÉGIO PEDRO II. **Portaria nº 3.820, de 27 de julho de 2014.** Institui a Seção de Assistência ao Educando.

COLÉGIO PEDRO II. **Portaria nº 1343, de 24 de abril de 2015.** Extingue o desligamento compulsório de aluno reprovado mais de uma vez em uma mesma série, ex-vi do Instituto do Jubilamento, no âmbito do Colégio Pedro II e revoga art. 37 da Portaria nº 323, de 22 de fevereiro de 2007. Disponível em:<https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2015/Abr/portaria_1343.pdf>. Acesso em 6 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Memória histórica do Colégio Pedro II.** Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html>. Acesso em: 06 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Resolução nº 121, de 9 de agosto de 2018.** Aprova a Política de Assistência Estudantil do Colégio Pedro II. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/AGOSTO/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20121,%20DE%209%20DE%20AGOSTO%20DE%202018.pdf>>. Acesso em 6 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Portaria nº 329, de 13 de fevereiro de 2020.** Cria o Setor de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2021/Jan/Portaria%20n.%20329.2020%20-%20Setor%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil.pdf>> Acesso em: Acesso em 6 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Portaria nº 0892, de 27 de abril de 2020.** Define a oferta de auxílio emergencial a estudantes matriculados na Educação Básica e Superior em Curso de Graduação do Colégio Pedro II em decorrência ao estado de calamidade pública – Pandemia COVID-19. Disponível em: <PORT 892-Aux emergencial a estudantes.pdf>. Acesso em 6 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Carta-Convite ao diálogo com a Assistência Estudantil: desafios presentes e futuros aos candidatos a Reitor(a) do Colégio Pedro II.**

COLÉGIO PEDRO II. **Plano de Desenvolvimento Institucional. 2024/2028.** Disponível: <https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2024/PDI/pdi_minuta/PDI%202024-2028%20-%20minuta%20CONSUP.pdf>. Acesso em 6 abr. de 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **Nota pública dos diretores-gerais do CPII.** Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ultimas_publicacoes/225-noticias/9269-nota-p%C3%BAblica-dos-diretores-gerais-do-cpii.html>. Acesso em: 6 abr. 2025.

COLÉGIO PEDRO II. **CPII em Números.** Google Looker Studio. Disponível em: https://lookerstudio.google.com/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a2d7-af1c94894f2f/page/p_8ra2169wkd?s=pA7TNGydKml. Acesso em: 6 abr. 2025.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência.** SER Social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012

DISCONCI, Renilza Carneiro; BERWIG, Solange Emilene. Assistência estudantil: desafios e adaptações da implementação no contexto da pandemia de COVID-19. *Revista de Estudos Interdisciplinares*, v. 5, n. 3, maio/jun. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i3.461>. Acesso em: 11 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

G1. Alunos de institutos federais do RJ fazem protesto contra corte de verbas na educação. Rio de Janeiro, 6 de maio 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/06/alunos-de-institutos-federais-do-rj-fazem-protesto-contr-a-corte-de-verbas-na-educacao.ghtml>>. Acesso em 6 abr. de 2025.

JANUÁRIO, Iara de Souza; GEGLIO, Paulo César. **Percepção dos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica sobre o auxílio estudantil de permanência**. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 2, n.25, e 17209, 2025.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000.

LEITE, Josimeire Omena. **As múltiplas determinações do programa nacional de assistência estudantil – PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva**. Recife: UFPE, 2015.

LEHER, Roberto. **Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo**. *Outubro*, v. 1, n. 3, p. 19-30, 1999.

OLIVEIRA, Alessandro Zardini de. de, FERREIRA, Maria José de Resende e REZENDE, Aldo. **A Política de Assistência Estudantil e a inclusão dos estudantes do Proeja**. Linhas Críticas, 2024.

PEREIRA, Cinthia de Andrade; BUENO, Sheila Conceição Silva. **Assistência estudantil e serviço social no Colégio Pedro II: o auxílio financeiro como potencial instrumento e seus entraves**. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social: João Pessoa: ABEPSS, 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

ROCHA, Virgínia do Nascimento Barbosa da; CASTRO, Raimundo Santos de. **O papel da assistência estudantil frente à necessidade da garantia do direito à educação**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v.1, n. 24, e 12512, 2024.

SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos; SILVA, Elisabeth Monteiro da; ANDRADE, Vera Lúcia Cabana de Queiroz; RODRIGUES, Vera Maria Ferreira. **Memória histórica do Colégio Pedro II: 180 anos de história na educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Triunfal Gráfica e Editora, 2018.